



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 8/2023 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo n° 190/2022, referente ao Projeto de Lei n° 128/2022, que institui a semana da Cidadania na Rede de Ensino no Município de Hortolândia

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico, que nesta data, o transcurso de prazo para sanção/veto do Poder Executivo relativo ao Projeto de Lei n° 128/2022, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que "Institui a semana da Cidadania na Rede de Ensino no Município de Hortolândia", seguindo para promulgação pelo Presidente da Câmara, nos termos do Art. 59, 7° da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 10 de março de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo